

mentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CE, "EM LIQUIDAÇÃO" E A PREFEITURA DE MARACANAÚ**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "Em Liquidação", neste ato representada por sua Liquidante, VILANI PINHEIRO FALCÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará sob o nº 4.692, inscrita no CPF(MF), sob o n. 135.401.143-00, doravante denominada CEDENTE, do outro lado, PREFEITURA DE MARACANAÚ, órgão da Administração Pública Municipal, estabelecida na Rua I, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú-CE, CEP: 61.905-430, representada neste ato pelo Prefeito José Firmo Camurça Neto, doravante denominada CESSIONÁRIA resolveu celebrar este ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - REFERENTE AO OBJETO**

O presente aditivo tem como objetivo alterar o inciso III da cláusula Quinta - Da Rescisão, do Termo de Cessão de Uso nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

III - Sendo esta cessão gratuita de uso, irrevogável e irrevogável.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 13 de abril de 2018.

CEDENTE:

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE DA COHAB

CESSIONÁRIA:

José Firmo Camurça Neto  
PREFEITO DE MARACANAÚ

TESTEMUNHAS:

VISTO ACESSORIA JURÍDICA DA COHAB

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA - IPECE CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze), Microcomputadores - Lote 01/Item 02, conforme especificações e condições e condições contidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2017 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, o Decreto estadual nº 28.087/06, publicado no diário oficial do estado de 12 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 48.502,95 quarenta e oito mil quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.126.500.17859.03.4490520 0.1.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRIO BARRETO - Diretor Geral do IPECE e ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Representante Legal (POSITIVO INFORMATICA S/A)

Livia Maria Oliveira de Castro  
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM FINANCEIRO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS  
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Em conformidade com o disposto nos Arts. 124 e 132 da Lei No 6.404/76, convocamos os acionistas da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH para Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, às 10:00hs, do dia 26/04/2018, na sede da COGERH, localizada à rua A dual do Batista, 1550, Parque Iracema, Cep: 60.824-140, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar

as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2017; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Eleição dos membros do Conselho de Administração; IV - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; V - Outros assuntos.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385**

DATA: 29.08.2017 1 - LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua A dual do Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 9:00 (nove horas). 2 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Francisco José Coelho Teixeira, Secretário: João Lúcio Farias de Oliveira, Demais Conselheiros: José Elcio Batista, Lúcio Ferreira Gomes e Sérgio Azevedo Fontenele. Chefe de Gabinete: O Sr Antônio Treze de Melo Lima não estava presente em razão das férias. Diretora Executiva da COGERH: Paulo Henrique Studart Pinho. Gerente de Recursos Humanos, Susanne Leal e Gerente de Auditoria Interna, Stella Sales. 3 - CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 - QUORUM: Francisco José Coelho Teixeira, João Lúcio Farias de Oliveira, José Elcio Batista, Lúcio Ferreira Gomes, José Sérgio Fontenele e de Azevedo. Estavam presentes todos os Conselheiros de Administração da Companhia. 5 - ORDEM DO DIA: I) Acordo Coletivo 2016/2017; II) Outros assuntos: O Senhor Francisco José Coelho Teixeira, Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião cumprimentando os demais conselheiros presentes. Ato contínuo, foram abertos os trabalhos, ocasião em que a Gerente de Recursos Humanos, Susanne Maitos Nogueira Leal, apresentou as cláusulas do acordo coletivo 2017/2018 que representam impacto financeiro para a COGERH, quais sejam: A) Salário e encargos: A proposta apresentada foi aumentar 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) o salário dos empregados da Companhia. Os Conselheiros de Administração aceitaram, por unanimidade, o referido reajuste com o objetivo apenas de recompor a inflação, baseada no INPC; B) Aumento de Titularidade: O valor pago atualmente pela COGERH é de 15% para os especialistas, 20% para os mestres e 25% para os doutores. A proposta apresentada pela Gerente de Recursos Humanos, seria aumentar o percentual de 5% (cinco por cento) para cada uma das titularidades, de modo que os valores passariam para 20% para especialistas, 25% para os mestres e 30% para os doutores. A proposta foi negada pelos Conselheiros de Administração, em virtude do contexto hídrico e econômico não ser oportuno para que sejam assumidos novos compromissos que geram impacto financeiro, mas apenas ater-se à preservação dos ganhos anteriores. Os Conselheiros também pontuaram que outras companhias de sociedade de economia mista, a exemplo da CAGECE, paga somente os percentuais de 2%, 4% e 6%, de modo que a COGERH já havia progredido bastante no quesito de titularidade; C) Vale Alimentação: Foi informado que o aumento do INPC Regional foi de 6,19% (seis vírgula dezenove por cento). Todavia, a Gerente de Recursos Humanos, Susanne Leal, explicou que a proposta de aumento consiste no percentual de 6,97%, o que representaria um aumento real de R\$ 3,00 (três reais) por dia no pagamento do vale alimentação. Assim, o vale alimentação passaria de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) por dia. Porém os Conselheiros de Administração aprovaram o aumento de apenas 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento); D) Auxílio Creche: Em relação ao auxílio creche foi solicitado o aumento de 12,5% (doze e meio por cento), fundamentado no aumento das escolas particulares, cuja variação foi entre 10% a 15% por cento, conforme informações prestadas pelo sindicato das escolas particulares. O Conselho de Administração, por sua vez, aprovou o aumento de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), recompondo o percentual da inflação baseado no INPC. II) Outros Assuntos: Nada mais foi apresentado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Francisco José Coelho Teixeira, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim, Francisco José Coelho Teixeira, Presidente do Conselho de Administração e demais Conselheiros presentes, Sr. João Lúcio Farias de Oliveira, José Elcio Batista, Lúcio Ferreira Gomes e José Sérgio Fontenele e de Azevedo. ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013/COGERH/MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; V - ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.261, 18ª ANDAR, BAIRRO: VILA GERTRUDES, SÃO PAULO-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 4º, art. 65, I, b, § 1º e § 8º, na Comunicação Interna nº 44/2018, advinda da Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH às fls. 02/03 dos autos, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 1978628/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo contratual em caráter excepcional, o reajuste e acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 011/2013/COGERH, cujo objeto deste constitui



os serviços de cobertura de seguro de vida em grupo (VP) e acidentes pessoais coletivos (APC) para diretores, empregados, cargos comissionados e estagiários da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,48 (setenta e cinco mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2018 a 31/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 011/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 28/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart/CONTRATANTE, Jaqueline Silva dos Reis e Sérgio Dias Pestana/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2018/COGERH/GEOPLAN - CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: GEOPLAN - CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - ME; AV. SANTOS DUMONT, Nº 1343, 6º ANDAR, SALA 602; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.150-161; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente Termo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À AVALIAÇÃO HIDROGEOLOGICA QUALIQUANTITATIVA DAS BACIAS DA REGIÃO DE IGUATU, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes do ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital e deste contrato independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20170004 - COGERH e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente, a proposta da CONTRATADA, bem como tudo que consta do Processo Administrativo Nº 4748647/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.821,00 (um milhão, quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais) pagos em até 30 (trinta) dias de atesto, considerando-o como adimplimento de cada parcela, para fins de conferência e atestação de cada produto, analisados e aprovados pela comissão de fiscalização da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Filho/CONTRATANTE e Antônio Clodoveu P. de Andrade Filho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº805/ 2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
1.	ABRAHÃO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158211	E	42
2.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	42
3.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	42
4.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	F	42
5.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	42
6.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	84
7.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40259015	S	84
8.	ALAN JUSSELO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	84
9.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	42
10.	ALDAMIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	42
11.	ALDENORA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166217	F	42
12.	ALDEN FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	F	42
13.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	84
14.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	42
15.	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210116	F	42
16.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	42
17.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	S	84
18.	ALEXSANDRA GOMES BARROS PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	F	42
19.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08567913	E	42
20.	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280114	E	42
21.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	E	42
22.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	42
23.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	84
24.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	42
25.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	84
26.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08584117	E	42
27.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	F	42
28.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	F	42
29.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	42
30.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00244716	S	84
31.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	F	42
32.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141112	E	84
33.	ANA DOROTEIA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	42
34.	ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915061X	F	42
35.	ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	E	42
36.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	42
37.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	42
38.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	42
39.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	42
40.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	42
41.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	42
42.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	F	42
43.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	84
44.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	42
45.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	F	42
46.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	42
47.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	42
48.	ANA MARIA SILVA PALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	84
49.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	F	84
50.	ANA PATRICIA GURGEL BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174314	E	42
51.	ANA PAULA BRAGA ALVES	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49130317	E	84
52.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	42
53.	ANA PAULA GONCALVES FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40097414	F	42
54.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	84
55.	ANA RAQUEL QUEIROZ	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49236719	J	42
56.	ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	ENFERMEIRO	10301912	F	42
57.	ANA EL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	42
58.	ANASTACIO LIMA ARRUDA	MOTORISTA	08520518	M	84
59.	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136218	S	42
60.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	42
61.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	42
62.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01424416	E	42